



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
RAFAEL JARDIM



INDICAÇÃO

Indico à Mesa que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para oriente a Secretária Municipal de Educação para que realize visitas e excursões periódicas com os alunos da rede pública aos monumentos históricos municipais.

JUSTIFICATIVA

A riqueza histórica e literária do município, além dos monumentos naturais exigem que o poder público fomente a valorização e o conhecimento da história de Casimiro de Abreu.

Com isso, é importante que se realize por parte da secretaria municipal de educação, visitas e excursões aos museus municipais e aos monumentos históricos do município para explicar aos estudantes a história e criar sentimento cívico de amor e respeito pela cultura local.

Desse modo, considerando a urgente necessidade, requer a concessão de regime de urgência, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, para a consequente leitura e deliberação deste requerimento.

Casimiro de Abreu, 10 de outubro de 2025.

RAFAEL JARDIM
Vereador



Documento assinado digitalmente

RAFAEL JARDIM PEREIRA RAMOS

Data: 10/10/2025 10:19:35-0300

verifique em <https://validar.id.gov.br>